

Rio de Janeiro, Brasil – 20 de dezembro de 2004

Embratel Participações S.A.
BOVESPA: EBTP3, EBTP4; NYSE: EMT

A Empresa que detém 98,8% da
Empresa Brasileira de Telecomunicações S.A.
("Embratel").

ESCLARECIMENTOS SOBRE CONSULTA BOVESPA

Ref.: Carta/Fax GAE/SAE nº 1903/04 de 17/12/2004, da Bolsa de Valores de São Paulo, transcrita abaixo.

"Em notícia veiculada no jornal Valor Econômico, edição de 17/12/2004, consta, entre outras informações, que a Embratel fechou acordos com a Telemar e a Brasil Telecom para encerrar as disputas que as empresas tinham sobre tarifas de interconexão.

Solicitamos esclarecimentos sobre o teor da referida notícia e dos eventuais reflexos contábeis decorrentes, bem como outras informações consideradas importantes."

Prezados Srs.:

Fazemos referência à correspondência acima para prestar os esclarecimentos necessários relacionados à notícia veiculada no jornal Valor Econômico, edição de 17/12/2004.

Com o objetivo de buscar um entendimento comum relativo a várias disputas negociais, administrativas e/ou judiciais, a Embratel firmou acordos com a Brasil Telecom e a Telemar, respectivamente, com o propósito de tentar uma composição relativa a demandas, algumas das quais remontavam a época do Sistema Telebrás.

Ao longo de vários meses de negociações, a Embratel chegou a um acordo com cada Operadora que, ao contrário do veiculado pela notícia em epígrafe, abrangeu diversas disputas existentes entre as empresas, não se limitando a disputas sobre tarifas de interconexão.

Além de disputas negociais que foram objetos de composição, o que evitou novas demandas administrativas e/ou judiciais, os referidos acordos implicaram na extinção de aproximadamente 105 processos administrativos e 46 processos judiciais, corroborando para a eficiência de análise de casos pela ANATEL - Agência Nacional de Telecomunicações e Órgãos julgadores.

Como resultado da extinção de todas as disputas de caráter negocial, administrativo e/ou judicial, ficou consensado um saldo favorável à Brasil Telecom e outro à Telemar no valor de R\$153 milhões e R\$304 milhões, respectivamente. Sendo utilizado como forma do pagamento do saldo acordado o valor total aproximado de R\$ 248 Milhões depositados em juízo. O restante, isto é, a diferença entre os saldos e os valores depositados em juízo. será paga pela Embratel em 6 (seis) parcelas mensais, iniciando-se em Dezembro de 2004.

A Embratel esclarece ainda que referidos acordos terão impacto em diversas contas do seu demonstrativo de resultados e balanço patrimonial do quarto trimestre de 2004, mas que, todavia, o impacto líquido destes acordos no EBITDA e no resultado final não será significativo.

Ao final, a Embratel acredita que o acordo assinado permitirá uma melhoria na sua relação operacional, e por trazer regras mais claras que orientam a resolução de pendências e que evitem futuras disputas entre as empresas, uma melhor capacidade de avaliação dos negócios entre as respectivas operadoras.

Atenciosamente,

Isaac Berensztejn
Diretoria de Relações com Investidores

A Embratel é a provedora de telecomunicações premium do Brasil e oferece uma vasta gama de serviços de telecomunicações avançados sobre sua rede estado-da-arte. É líder em serviços de dados e Internet no país e está estrategicamente posicionada para se tornar a única operadora local com abrangência nacional para empresas. Os serviços oferecidos incluem: telefonia de voz avançada, serviço de dados em alta velocidade, Internet, comunicação de dados por satélites, redes corporativas e serviços locais para empresas. A Embratel está em posição singular para ser a empresa com uma rede fim-a-fim (all-distance) da América do Sul. A rede da Embratel possui cobertura nacional com 32.466 km de cabos de fibra óptica..

- - X - -

21 Contato:

Silvia M.R. Pereira
Gerente de Relações com Investidores
tel: (55 21) 2121-9662
fax: (55 21) 2121-6388
email: silvia.pereira@embratel.com.br ou invest@embratel.com.br